## EMENDA Nº 002/2018 (MODIFICATIVA)

Altera dispositivos do Projeto de Lei nº 019/2018 (Dispõe sobre a Criação da Comissão para Avaliação, Acompanhamento e Fiscalização do Convênio de gestão do Repasse Financeiro da Rede Cuidar com Caráter Multidisciplinar).

Nos termos do Art. 136 do Regimento Interno, propomos a seguinte Emenda ao Projeto de Lei nº 019/2018:

**Art. 1º** - O Inciso I do Art. 2º do Projeto de Lei nº 019/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2° - (...)

- I 02 (dois) profissionais de nível superior, devidamente registrados no respectivo Conselho de Classe;"
- **Art. 2º** Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, 18 de maio de 2018.

Dr. Gregorio Venturim - PSDB	